

**PORTARIA N° 620/2018.**

DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo protocolado sob nº 93.676, datado de 24/04/2018, e com a base no disposto no artigo 139, da Lei Municipal nº 3.631/2017, de 16/11/2017, DETERMINA a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relatados no protocolo acima mencionado, que é parte integrante desta Portaria, relativos a Operário(a), **NILSE MARIA BRUXEL**, Matrícula 1951, e se comprovadas tornam o servidor incurso na infração prevista no Art. 117, incisos I e XV, da Lei acima mencionada.

Outrossim, designa os servidores estáveis abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias:

- Leonardo Lange Barth emprego Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 2710;
- Lucas Brock, emprego Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 2560;
- Maristane Fuhr do Nascimento, emprego Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 2400;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 27 de abril de 2018.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.